



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1506

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1506

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA nº. 00148/2021, DE 18/10/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, a Senhora VANDICE FERREIRA CAETANO DE ABREU, portadora da matrícula nº. 008111, do cargo de Agente Político de Secretário de Cidadania e Ação Social, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº. 00003, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Tendo em vista o disposto no artigo anterior, fica a mesma restabelecida no seu emprego permanente de Assistente Social, conforme Portaria de Contratação nº. 056, de 01º de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de outubro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 157, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA nº. 00149/2021, DE 18/10/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, a Senhora MURIELE DA SILVA PAGNOSSIN, portadora da matrícula nº. 007615, do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Endemias, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº. 00011, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Tendo em vista o disposto no artigo anterior, fica a mesma restabelecida no seu emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde, conforme Portaria de Contratação nº. 059, de 11 de julho de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de outubro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 158, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA nº. 00150/2021, DE 19/10/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora MURIELE DA SILVA PAGNOSSIN, portadora da matrícula nº. 007615, para a partir da presente data, responder pelo Cargo de Agente Político de Secretário de Cidadania e Ação Social, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, fazendo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1506

Página 3 de 7

jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº. 4.043, de 08 de maio de 2020.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica a mesma dispensada do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 19 de outubro de 2021.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 159, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1506

Página 4 de 7

### Outros Atos



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.**

**PERMISSIONÁRIA: ELIANA CRISTINA MAGISTA, RG. nº 29.502.744-7-SSP-SP- e CPF. nº 280.754.198-47.**

**OBJETO: Direitos de Uso da Unidade e/ou Box do Terminal Rodoviário Municipal "Salim Hackime", localizado na Rua Três de Maio, nº 73, centro, nesta cidade, identificado pelo número dois (2), contendo portas de atendimento ao público e de serviços, balcões de alvenaria, pias, água encanada, instalações elétricas e outros, medindo 72,20 metros quadrados de área.**

**DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.**

**PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal, nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Artigo 111, da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal, nº 4.083/2021, de 11 de março de 2021; e do Decreto Municipal, nº 3.292/2021, de 1º de Junho de 2021.**

**José Bonifácio-SP-, 19 de Outubro de 2021.**

**PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP--- CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1506

Página 5 de 7

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE**



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**



**PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019**  
**PRORROGADO PARA O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME DECRETO Nº. 3236/2020**

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2021**

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo Nº. 001/2019, homologado em 20 de janeiro de 2020, prorrogado para o ano letivo de 2021, conforme o Decreto Municipal nº. 3236/2020, de 11 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1321, de 16 de dezembro de 2020, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **22/10/2021**, portando os documentos elencados nos anexos, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 19 de outubro de 2021.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9269 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1506

Página 6 de 7



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 22/10/2021

ATRIBUIÇÃO 01 – 07:30 horas – Contratação de novos Docentes PEB-II

PEB-II HISTÓRIA								07:30 HORAS
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CPED	LEGI	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000222	CÉZAR AUGUSTO VILA FILHO	30,00	12,00	6,00	0,50	48,50	8º	Classificado
0000649	NATHÁLIA PRISCILA GARCIA MANTOVANELI	12,00	24,00	12,00	-	48,00	9º	Classificado
0000348	JOÃO VITAL DA SILVA	12,00	16,00	6,00	-	34,00	10º	Classificado
0000717	JONAS FÉLIX DE MENDONÇA	9,00	20,00	3,00	-	32,00	11º	Classificado
0000247	WELLINGTON FELIPE DE CASTRO	3,00	16,00	12,00	-	31,00	12º	Classificado

#### Observações:

#### **A) PROTOCOLOS SANITÁRIOS (Pandemia COVID-19):**

1-O docente deverá manter distanciamento social e uso obrigatório de máscara.

2-Caso não possa participar da Atribuição: O candidato poderá representar-se por procuração oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

#### **B) TÓPICOS DO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019:**

12.1. Concluído este Processo Seletivo Simplificado e homologado o resultado final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

12.2. O candidato classificado obriga-se a acompanhar todas as Convocações para possível contratação temporária, que serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio-SP: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br).

12.3. O não comparecimento do candidato na data e horário de convocação para admissão será considerado desistência tácita.

#### **C) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

Trazar originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001/2019, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

#### **D) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:**

Trazar originais para conferência, conforme Edital Completo do Processo Seletivo nº. 001/2019:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1506

Página 7 de 7



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



**13.1.** O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

**13.2.** Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) cadastro de pessoa física – CPF;
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001/2019, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) comprovante de registro em órgão de classe;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) certidão de casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) atestado de Saúde;
- n) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal para verificação de possível acúmulo legal;
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- q) declaração informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos;
- r) Carteira de Trabalho;
- s) Conta corrente para receber o pagamento: abrir conta no Banco que será informado no RH (Solicitar carta no RH da Prefeitura).

**13.3.** Estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 13.2 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na Função estabelecido no item 3 deste Edital.

**13.4.** Os candidatos aprovados e contratados serão regidos pela Lei Municipal nº. 3860/2016 (Regime Especial de Contratação Temporária).

José Bonifácio, 19 de outubro de 2021.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9269 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)